

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:BCFE5E26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 202406070008

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº202406070008, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.03.22.1. Partes: O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE ME **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. **Fundamento Legal** Art. 107, Inciso II, da Lei Federal nº14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em dilatar até o dia 04/12/2026, o prazo de vigência do Contrato original, com efeitos a partir de 05/06/2026. **Signatários:** Francisco Adeilton da Silva e Diego Pereira Fechine.

Altaneira/CE, 02 de Junho de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:701330FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 202406070013

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº202406070013, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.03.22.1. Partes: O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE ME **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. **Fundamento Legal** Art. 107, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em dilatar até o dia 04/12/2026, o prazo de vigência do Contrato original, com efeitos a partir de 05/06/2026. **Signatários:** Ricardo Botelho Rufino e Diego Pereira Fechine.

Altaneira/CE, 02 de junho de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:6816BBD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 202406070005

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº202406070005, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.03.22.1. Partes: O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE ME **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. **Fundamento Legal** Art. 107, Inciso II, da Lei Federal nº14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em dilatar até o dia 04/12/2026, o prazo de

vigência do Contrato original, com efeitos a partir de 05/06/2026. **Signatários:** Francisco Ferreira da Costa e Diego Pereira Fechine.

Altaneira/CE, 02 de junho de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:9F269E05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 202406070009

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº202406070009, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.03.22.1. Partes: O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE ME **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. **Fundamento Legal** Art. 107, Inciso II, da Lei Federal nº14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em dilatar até o dia 04/12/2026, o prazo de vigência do Contrato original, com efeitos a partir de 05/06/2026. **Signatários:** Anne Danielle Freire e Diego Pereira Fechine.

Altaneira/CE, 02 de junho de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:D86C19E7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 127/2026

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD e manutenção do afastamento preventivo do servidor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 540/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026 para apuração de fatos atribuídos ao servidor sob matrícula nº 0081581;

CONSIDERANDO que, conforme informado pela Comissão Processante, não foi possível concluir os trabalhos dentro do prazo inicialmente estabelecido, em razão de circunstâncias procedimentais, incluindo pedidos de adiamento;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão de atos essenciais à instrução processual, notadamente o interrogatório da servidora, a formalização do termo de indicição e a elaboração do relatório final;

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo mostra-se indispensável para assegurar a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça no sentido de que a extrapolação do prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar não implica nulidade, especialmente quando destinada a garantir o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme decidido no RMS 33.628/PE e no AgRg no RMS 43.589/PB;

CONSIDERANDO a deliberação unânime da Comissão Processante pela necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;